



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

A Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025

JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, no uso das suas atribuições, especialmente o disposto no item 3.5 da Parte II do **Edital de Chamamento Público n. 002/2025**, cujo objeto consiste na seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSCs interessadas em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução de ações de promoção da autonomia econômica de pessoas negras, TORNA PÚBLICO o julgamento dos seguintes recursos administrativos interpostos em face do resultado preliminar da etapa de avaliação das propostas de trabalho:

Recorrente	Modalidade	Julgamento
Associação Beneficente Educação Arte e Cidadania (ABEAC)	01	Negado provimento
Associação Quilombol Palmeira, Vázea Grande, Rega e Caraíbas	01	Negado provimento
Associação Brasileira de Capoeira, Educação, Artes e Esportes Dendê Aro Amarelo	01	Negado provimento
Instituto Nacional de Negócios e Afroempreendedorismo (FUNAFRO)	01	Negado provimento

Em face do julgamento dos recursos acima fica divulgado o seguinte **RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO**:

Modalidade 01: Incentivo ao Empreendedorismo Negro, por meio de aquisição de equipamentos e insumos para pequenos empreendimentos pré-existentes e capacitação técnica (nome, CNPJ, pontuação obtida e situação)

1	Instituto Cultural Alvorada Bahia	01.355.804/0001-76	100	Aprovada
---	-----------------------------------	--------------------	-----	----------

2	Centro de Estudos e Memória da Juventude – CMJ	50.096.092/0001-00	100	Aprovada
3	Associação Sócio-Cultural e de Capoeira Bloco Carnavalesco Afro Mangangá	07.365.005/0001-67	95	Aprovada
4	Uapac - União das Associações de Pequenos Agricultores de Cansanção - UAPAC	63.081.806/0001-71	95	Aprovada
5	Instituto de Ação Social e Cidadania Mão Amiga	50.096.092/0001-00	93	Aprovada
6	Instituto de Desenvolvimento Humano e Ação Comunitária – IDAC	08.952.836/0001-06	90	Aprovada
7	Associação Casa das Mulheres	41.860.640/0001-59	90	Aprovada
8	Associação dos Produtores Remanescentes de Quilombo de Queimada Nova	13.891.601/0001-83	85	Aprovada
9	Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania	07.961.355/0001-96	83	Aprovada
10	Associação Para Defesa da Cidadania	18.499.073/0001-35	78	Habilitada
11	Associação Brasileira de Capoeira, Educação, Artes e Esportes Dendê de Aro Amarelo	35.749.965/0001-66	75	Habilitada
12	Associação Educacional Sons no Silêncio – AESOS	04.162.471/0001-57	73	Habilitada
13	Instituto Casa de Barro	07.552.020/0001-14	70	Habilitada
14	Associação Projeto Social União Comunidade em Movimento	33.721.116/0001-79	65	Habilitada
15	Organização Ambiental e Cultural de Cajazeiras – CAJAVERDE	07.784.264/0001-22	65	Habilitada
16	Escritório Social Emancipar	31.641.449/0001-49	65	Habilitada
17	Grupos Estudos de Danças Afro-Brasileiras e Apoio às Rainhas da Contemporaneidade – Instituto GEDAR	18.070.171/0001-52	60	Habilitada
18	Associação Internacional de Capoeira Os Bambas do Sol Nascente de Salvador	05.544.365/0001-09	60	Habilitada

19	Central das Associações de Agricultores Familiares de Riacho de Santana	34.685.700/001-89	60	Habilitada
20	ABEAC – Associação Beneficente Educação Arte e Cidadania	05.322.650/0001-77	58	Desclassificada
21	PASPAS - Profissionais da Área Social Promovendo Ações Sociais	04.610.411/0001-50	50	Desclassificada
22	Associação de Moradores, Pescadores e Marisqueiras do Povoado de Barra de Caravelas (AMPMBC)	19.456.112/0001-80	48	Desclassificada
23	Associação Comunitária, Cultural e Desportiva de Curralinho	29.414.671/0001-80	45	Desclassificada
24	Associação de Moradores do Bairro da Vitória	05.863.883/0001-87	38	Desclassificada
25	Associação Comunitária Recreativa Afoxé Filhos do Congo	16.388.951/0001-10	35	Desclassificada
26	Centro Suburbano de Educação Profissional – CESEP	04.528.427/0001-18	35	Desclassificada
27	Cooperativa de Trabalho, Consultoria, Pesquisa e Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável	10.015.101/0001-90	25	Desclassificada
28	Associação Cultural Aspiral do Reggae	07.950.743/0001-71	20	Desclassificada
29	Associação Quilombola Palmeira, Várzea Grande, Rega e Caraíbas	16.254.997/0001-46	20	Desclassificada
30	Instituto Nacional de Negócios e Afroempreendedorismo	38.283.641/0001-73	15	Desclassificada
31	Associação dos Trabalhadores Quilombola de Passagem Velha	16.248.416/0001-30	8	Desclassificada
32	Associação Comunitária de Apoio a Mulher de Itaguaçu da Bahia	18.154.415/0001-85	5	Desclassificada
33	Associação Comunitária dos Remanescentes de Quilombolas de Mata do Milho em João Dourado	43.869.416/0001-53	5	Desclassificada
34	Associação de Agricultores Familiares do Quilombo de Lagoa do Mato	02.998.732/0001-48	0	Desclassificada
35	Associação de Agricultores Familiares do Quilombo de Malhada	01. 879.649/0001-97	0	Desclassificada

36	Associação de Trabalhadores/as Rurais Quilombola João Pereira Gomes	13.899.190/0001-72	0	Desclassificada
----	---	--------------------	---	-----------------

Modalidade 02: Apoio a comercialização - Feira Afro Bahia do empreendedorismo negro e capacitação técnica (nome, CNPJ, pontuação obtida e situação)

1	Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia	32.700.502/0001-11	95	Aprovada
2	Associação Humana Povo Para Povo Brasil	08.949.168/0001-50	90	Habilitada
3	Instituto de Responsabilidade e Investimento Social	03.474.086/0001-82	25	Desclassificada
4	Por Elas: Instituto de Apoio a Meninas e Mulheres	42.533.313/0001-55	0	Desclassificada

NOTAS EXPLICATIVAS

01) As organizações que contam com a situação "aprovado" são aquelas cuja pontuação permitiu o escalonamento **dentro do número de vagas/oportunidades previstas no Edital;**

02) As organizações que contam com a situação "classificado" são aquelas que a despeito de não terem sido sumariamente desclassificadas, **não alcançaram pontuação suficiente para escalonamento dentro do número de vagas/oportunidades previstas no edital.**

DA CONVOCAÇÃO

Conforme Parte II do Edital 002/2025 ("Etapas do Chamamento Público"), as organizações consideradas "APROVADAS" no presente ato ficam automaticamente CONVOCADAS para, no prazo de 07 (sete) dias corridos, apresentarem plano de trabalho e demais documentos comprobatórios dos requisitos legais para celebração da parceria e de inexistência de impedimentos legais para tal finalidade.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 11 de novembro de 2025.

Ângela Guimarães
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Santos Guimarães, Secretária de Estado**, em 11/11/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00127333435** e o código CRC **30C4E2EF**.

Referência: Processo nº 004.17339.2025.0001167-41

SEI nº 00127333435